Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de novembro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 33/2021, datado do dia oito do mês de novembro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereador e vice-presidente Enivaldo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezesseis horas e dezessete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que passariam a apreciação reuniões ordinárias, ocorridas no dia quatorze e vinte e sete de outubro e, também, da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia cinco de novembro. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. Em seguida, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao vice-presidente Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo incluiu na Ordem do Dia o **PROJETO DE LEI Nº 69/2021**, que *"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências."*. Ele explicou que o projeto tratava do *"Natal Iluminado"*, a ser realizado em parceria do Executivo e Legislativo carmense, por isso, necessitava de apreciação urgente, nos dois turnos, para que fosse iniciado o processo licitatório. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Múcio e Luis Ricardo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 69/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Maira. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em

apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 69/2021** e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 69/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Maira. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 69/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 69/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Maira. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Na sequência, o presidente Luis Ricardo informou que passaria a palavra aos moradores do Distrito de Quintinos, que fizeram questionamentos e reivindicações a respeito das obras do campo de futebol João da Costa Júnior, localizado no referido distrito. No decorrer das manifestações, foi registrada a presença da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz. Após longa discussão, o presidente Luis Ricardo, com a concordância do plenário, colocou em apreciação em turno único de votação o **REQUERIMENTO Nº 19/2021**, que *"Convoca o Chefe do Poder Executivo o Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho juntamente com o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, o senhor Paulo Victor Guimarães Furtado, para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 18 de novembro de 2021, às 16 horas, para que preste esclarecimentos sobre assuntos administrativos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal"*. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Julio, Maira, Rubens, Enivaldo e Múcio. Colocado em votação única o **REQUERIMENTO Nº 19/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2021,** de autoria da Mesa Diretora que, *"Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, a vereadora Maira pediu vistas do projeto para que fossem feiras algumas alterações. O pedido foi deferido pelo presidente Luis Ricardo. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 58/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima*

a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022.". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 58/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 14/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 58/2021,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Enivaldo, que *"Altera o quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 58/2021, que acrescenta R$20.000,00 (vinte mil reais) à Dotação: 01.031.0101 3.3.91.97.00.00 Ficha 24 - e reduz R$10.000,00 (dez mil reais) das dotações 01.031.0101 3.3.90.30.00.00 Ficha 14 e 01.031.0101 3.3.90.36.00.00 Ficha 17.*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 14/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 15/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 58/2021,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, Julio e Luis Ricardo que *"Altera o caput dos arts. 5º e 6º, suprime o §1º e os incisos I, II, III, IV, V do art. 5º e suprime o art.8º do Projeto de Lei nº 58/2021.*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 15/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; um voto contrário do vereador João Vaz e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 17/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 58/2021,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, Julio e Luis Ricardo, Mucio e Maira, que *"Fica acrescido o parágrafo único ao art. 10 do Projeto de Lei nº 58/2021.*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 17/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 18/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 58/2021,** de autoria dos vereadores Enivaldo e Maira, que *"Altera o quadro de detalhamento da despesa do*

Projeto de Lei nº 58/2021.". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 18/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 58/2021,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Maira, que *"Altera o quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 58/2021."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo informou que as propostas de emenda aprovadas passariam a integrar o PROJETO DE LEI Nº 58/2021, para apreciação em segundo turno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação de forma conjunta, em turno único de votação, as seguintes matérias: **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 01/2021,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,92 na Ficha 341, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 02/2021,** de autoria da vereadora Maira, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,92 na Ficha 297, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 03/2021,** de autoria dos vereadores Igor e Julio, que *"Fica acrescido o valor de R$123.335,84 na Ficha 297, e reduzido da dotação 56.";***PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 04/2021,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Mucio, que *"Fica acrescido o valor de R$123.335,84 na Ficha 210, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 05/2021,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, Julio, Luis Ricardo, Maira e Mucio, que *"Fica acrescido o valor de R$370.007,46 na Ficha 153, e reduzido da dotação 56. Fonte de Recurso - 01-0002-0002-0002 Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 06/2021,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que "F*ica acrescido o valor de R$296.339,55 na Ficha 734, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 07/2021,** de autoria da vereadora Laura, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,91 na Ficha 180, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 08/2021,** de autoria do vereador João Vaz, que *"Fica acrescido o valor de R$12.000,00 na Ficha 724, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 09/2021,** de autoria dos vereadores João Vaz, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Fica acrescido o valor de R$246.367,64 na Ficha 86, e reduzido da dotação 56.".* Em seguida, solicitou à

Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade às referidas proposições. Os pareceres foram favoráveis. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Múcio e Júlio. Colocadas em votação única, as **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2021** foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo informou que as propostas de emendas impositivas aprovadas passariam a integrar o PROJETO DE LEI Nº 58/2021, para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 59/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 59/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 60/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 60/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 60/2021,** de autoria dos vereadores Enivaldo e Maira, que *"Fica alterado o §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 60/2021."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 21/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 60/2021,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Maira, que *"Fica alterado o §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 60/2021."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer

de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 21/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo informou que as propostas de emenda aprovadas passariam a integrar o PROJETO DE LEI Nº 60/2021, para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 66/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 66/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 66/2021** e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 66/2021** foi aprovado dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 66/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 66/2021** foi aprovada dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 67/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasse financeiro de subvenção às entidades e dá outras providências.*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 67/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei;

nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 68/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 68/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 61/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera a redação do § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.461 de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição. Os parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 61/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 61/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 61/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e dois minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão

registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador